

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 126/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
427/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0404	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS	
0404.1442200712.115	- Manut. Do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	
	- FONTE DE RECURSOS 01077	
555/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
564/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
567/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01030 Royalties	
8481/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0802.1545200812.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11633/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV. PUB. E RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11626/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
0903	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.1545200892.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01050	
2061/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100.000,00
1000	- SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2266100432.124	- Incentivo a Política M. de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2371/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824401042.130	- Manutenção do Centro de Ref. Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 31859	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 126/2009

Fis. 02.

5846/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00
TOTAL..... 298.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS
 0404 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS
 0404.1442200712.115 - Manut. Do Fundo Municipal dos Direitos Difusos
- FONTE DE RECURSOS 01077
 570/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00

0800 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 0802 - DIRETORIA DE OBRAS
 0802.1751200801.021 - Obras de Combate à Erosão Urbana
- FONTE DE RECURSOS 01030 Royalties
 8479/4.4.90.51.00 - Obras e Instalação 30.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. SERV. PUBLIC. E RODOVIÁRIOS
 0903 - DIRETORIA SERV. PUBL. E RODOVIÁRIOS
 0903.1545200892.030 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
- FONTE DE RECURSOS 01050
 2078/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100.000,00
 0903.1545200842.028 - Manut. Dos Serv. Limp. Publica e Coleta de Lixo
- FONTE DE RECURSOS 01511
 11621/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil 150.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 1203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1203.0824401042.130 - Manutenção do Centro Ref. Assist. Social
- FONTE DE RECURSOS 31859
 5843/3.3.90.30.00 - Material de Consumo 8.000,00

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 1601.2884300000.003 - Amort. Encargos de Parc. PASEP, INSS E FGTS
- FONTE DE RECURSOS 01000
 5778/4.6.90.71.00 - Principal da Dívida por Contrato 4.000,00
TOTAL..... 298.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 julho 120 09
DE N.º 8623
UMUARAMA, 10 julho 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
[Faint text below signature]